

第四條
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零一五年一月十九日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

19 de Janeiro de 2015.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 6/2015 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

授予經濟財政司司長梁維特一切所需權力，就澳門特別行政區與榮興彩票有限公司簽訂的經營中式彩票特許合同的期限延長至二零一五年十二月三十一日以及就修改該合同的事宜，代表澳門特別行政區簽署相關的公證書。

二零一五年一月二十日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 6/2015

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, os poderes necessários para, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, outorgar na escritura pública de prorrogação do prazo até 31 de Dezembro de 2015, e alteração do contrato de concessão celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, para a exploração de lotarias chinesas.

20 de Janeiro de 2015.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 10/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月四日第8/89/M號法律《視聽廣播法》第三十九條第一款的規定，作出本批示。

一、經營電台廣播服務牌照之發出及續期費用定為澳門元十五萬元正（MOP\$150,000.00）。

二、上述費用需於牌照發出或續期日起計十五天內支付。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年一月十二日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 8/89/M, de 4 de Setembro (Regime da Actividade de Radiodifusão), o Chefe do Executivo manda:

1. As taxas de emissão e renovação de alvarás para o exercício da actividade de radiodifusão sonora são fixadas em 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas).

2. As taxas referidas no número anterior são pagas no prazo de 15 dias após a emissão do alvará ou a sua renovação.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Janeiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.